



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

**MATERIA:** EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 108 /15

**PROMOVENTE:** Ver. Danúbio Barcellos

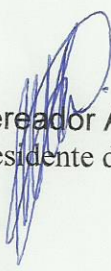
**ASSUNTO:**

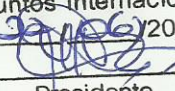
"Altera a redação do inciso VIII, artigo 2º e meta 20 do Art. 3º do Projeto de Lei nº 108/2015 que "Altera o Plano Municipal de Educação do Município de Sant'Ana do Livramento para o decênio 2015 – 2025 e dá outras providências".

**PARECER**

A Comissão acima mencionada, estudando a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 108/2015, quanto a legalidade e regimentalidade, recomendam a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO.-

Câmara Municipal, 22 de junho de 2015.-

  
Vereador Aquiles Pires  
Vice-Presidente da Comissão CCJAI

**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
Em 22/06/2015.  
  
Presidente